



EDITAL Nº 041/2024-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 016/2024-PRH, publicado no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado em 16 de fevereiro de 2024, a Instrução Normativa nº 001/2024-PRH, publicada no Diário Oficial do Estado em 27/02/2024 e os eProtocolos 21.771.305-6, 21.774.160-2 e 21.485.539-9, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1. A retificação do Edital nº 016/2024-PRH para incluir a metodologia de distribuição do quantitativo das vagas reservadas para Pessoa com Deficiência (PcD) e Afrodescendentes previstas nos itens 5 e 6 do referido Edital, conforme segue.

5.1.1 O percentual previsto no subitem 5.1, de 5%, será aplicado ao número total de vagas do certame, sendo que, depois de aplicado, o quantitativo de vagas será distribuído para as áreas de conhecimento por meio de sorteio seguindo os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 001/2024-PRH.

6.1.1 O percentual previsto no subitem 6.1, de 10%, será aplicado ao número total de vagas do certame, sendo que, depois de aplicado, o quantitativo de vagas será distribuído para as áreas de conhecimento por meio de sorteio seguindo os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 001/2024-PRH.

2. O local, data e horário para realização do sorteio do quantitativo das vagas reservadas para Pessoa com Deficiência (PcD) e Afrodescendentes que será no dia 29/02/2024 às 10h no Núcleo de Educação à Distância da Universidade Estadual de Maringá, com transmissão ao vivo pelo link <https://www.youtube.com/watch?v=72fxHrZH8WM>

3. A exclusão a pedido do Departamento de Pedagogia do Tópico ou tema da prova didática de número 10. **Educação, trabalho docente e novas tecnologias** da Área (37) Pedagogia, do Anexo I do referido Edital.

4. A retificação a pedido do Departamento de História dos requisitos constantes no item 4 do referido Edital, Área (29) História das Artes, conforme segue.

Onde se lê:

Requisito(s):	- Graduação em História - Doutorado em História ou áreas afins
---------------	---

Leia-se:

Requisito(s):	- Graduação em História ou áreas afins e Doutorado em História ou áreas afins
---------------	---



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



5. A alteração a pedido do Departamento de Engenharia Civil, do tópico ou tema da prova didática de número 3. da Área (53) Eletrotécnica, Sistemas Elétricos Prediais e Telefônicos do Anexo I do referido Edital para: 3. **Potência Elétrica, Fator de Potência e Números Complexos.**

Maringá, 27 de fevereiro de 2024.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

Av. Colombo, 5.790, Bloco P-03, subsolo – Campus Universitário – CEP 87020-900 – Maringá – PR
e-mail: concurso@uem.br - Internet: www.uem.br/concurso